

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelos Decretos de 18 de dezembro de 2025, publicados no Diário Oficial do Município nº 6.218, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, até 19 de janeiro de 2026, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de CONVOCAÇÃO seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 001/2021 e 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 19 de dezembro de 2025.

Shadia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

32ª Convocação do Concurso SEMSA (4 vagas)

Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO CIRURGIÃO	1	5º
ES-MÉDICO GENERALISTA 40H	1	148º
ES-MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	2	6º a 7º
TOTAL:	4	

57ª Convocação do Concurso SEMSA (4 vagas)

Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 30H	1	42º
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40H	2	380º a 381º
AS-PROGRAMADOR DE COMPUTADOR 40H	1	30º
TOTAL:	4	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE

- Carteira de Identidade Civil;
- Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
- Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
- Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
- Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
- CPF dos filhos de zero a 18 anos;
- CPF do cônjuge;
- Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
- Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;

- 1 foto para documento (3x4);
14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
17. Comprovante de Escolaridade: Residência Médica ou Título de Especialista conforme exigência do cargo, com o devido registro no CRM (Para CARGOS DE MÉDICO NÍVEL SUPERIOR);
18. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
19. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
20. Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo;
21. Registro no respectivo Conselho Profissional;
22. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
23. Atestado de Sanidade Física e Mental;
24. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

3 - DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

25. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
26. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

(*) EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022 – Acréscimo de Objeto e Valor, celebrado em 1º de agosto de 2025.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Servcar Diesel Ltda.

3.OBJETO: Acréscimo de Objeto e Valor do contrato referente à contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em embarcações/motores do Distrito de Saúde Rural/DISAR da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022 – CML/PM, Lote 01.

4.VALOR ADITIVO: R\$ 58.044,80 (cinquenta e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

5.VALOR GLOBAL: R\$ 1.059.317,60 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho nº 2025NE04461, de 1º/08/2025, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.301.0092.2154.0000 16000000 33903917, no valor de R\$ 922.13 (novecentos e vinte e dois reais e treze centavos) e n.º 2025NE04462, de 1º/08/2025, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.301.0092.2154.0000 16000000 33903917, no valor de R\$ 5.366,05 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

7.PRAZO: O prazo do presente aditivo será de 05.08.2025 a 04.04.2026.

8.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Rodrigo Tavares Paiva, matrícula nº 131.174-3E.

Manaus, 1º de agosto de 2025.

NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

(*) Republicação do Extrato, publicada no DOM nº 6164, pág. 20, de 29 de setembro de 2025, por necessidade de inserir informações.

ERRATA

ATO: Portaria nº 1166/2025 – GECOC/SEMSA do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DOM nº 6216, página 27, de 16 de dezembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais e/ou Recibos, referentes à execução do contrato acima citado:

NOME	MATRICULA
DANIEL SAMPAIO DERZE	127.387-7A